

PROJETO DE LEI N. 12.981/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui a Semana dos Cuidados com a Voz no Município de Maringá.

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do Município de Maringá, a **Semana dos Cuidados com a Voz**, a ser comemorada anualmente, na semana do dia 16 de abril.

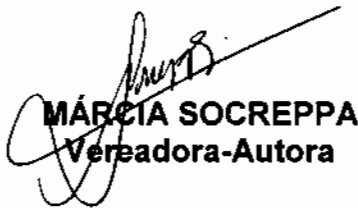
Art. 2.º Durante a **Semana dos Cuidados com a Voz** a Administração Municipal realizará diversas atividades no sentido de esclarecer sobre a importância da adoção de cuidados adequados para a manutenção da saúde vocal.

Parágrafo único. A Administração Municipal deverá realizar campanhas publicitárias (folders, cartazes, panfletos e outros similares), institucionais, seminários, palestras e cursos, direcionados em especial aos profissionais da rede pública municipal de ensino.

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de dezembro de 2013.



MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora

JUSTIFICATIVA

A saúde vocal interfere diretamente na vida de quase todas as pessoas, principalmente nos profissionais que utilizam a voz como ferramenta de trabalho, como professores, locutores, cantores, etc.

A partir de 1999, no mês de abril, é realizada, através da Sociedade Brasileira de Laringologia e Voz, campanha sobre a saúde vocal. O Brasil foi pioneiro nessa campanha, que hoje é realizada anualmente em vários países do mundo.

Ao instituir a Semana Estadual da Voz no Município de Maringá, a ser comemorada na semana do dia 16 de abril, a Câmara Municipal dará uma contribuição importante para a conscientização da população sobre os cuidados com a voz.



MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora